



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Referência: Processo nº 202500031007559

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Resultado da Análise para Habilitação - 2º Sorteio - Atribuição de demanda à próxima interessada

DESPACHO Nº 497/2026/AGEHAB/ASSDIRO-23483

1 A Comissão de Chamamento Público instituída pela Portaria nº 213/2025 (80023064), em atenção ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025 - RETIFICAÇÃO 02 - ERRATA (93661153), que visa a seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas em acessar o subsídio de crédito outorgado de ICMS concedido pelo Estado de Goiás no “Programa Pra Ter Onde Morar- Crédito Parceria”, na forma e valores estipulados pela Lei Estadual nº 14.542/2003 e pela Lei Estadual nº 16.559/2009, cujo acesso ocorrerá mediante a assunção de obrigação acessória consubstanciada na execução de contrapartida social remunerada, que se dará a partir da construção de unidades habitacionais de interesse social do tipo unifamiliar nos municípios goianos no âmbito do “Programa Pra Ter Onde Morar – Construção”, regido pela Lei Estadual nº 21.219/2021, dispõe, no presente ato, sobre a análise da documentação de HABILITAÇÃO prevista no item 5.5, 5.5.4 e 5.5.5, no que couber, da interessada e empreendimento relacionados abaixo.

2 Trata-se da análise da documentação de habilitação da interessada **BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA.**, em razão da atribuição da demanda correspondente ao município de **TERESINA DE GOIÁS (50 UH)**, após a inabilitação da interessada que havia recebido a referida demanda no 2º Sorteio.

3 Em razão da inabilitação da interessada que havia recebido a referida demanda no 2º Sorteio, a demanda correspondente ao município de **Teresina de Goiás (50 UH)** permaneceu sem atribuição. Nos termos do item 5.4.6.1 do Edital, na hipótese de desclassificação da interessada, a respectiva demanda será atribuída à próxima interessada, observando o ordenamento.

- 4
- Conforme o ordenamento estabelecido, a próxima interessada apta à atribuição da demanda é a **BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA.**, com o empreendimento **RESIDENCIAL RUBI CLUB RESIDENCE**.
- 5
- Dessa forma, a interessada foi convocada para apresentação da documentação necessária à habilitação, tendo sido realizada a análise dos documentos apresentados, nos termos das disposições editalícias aplicáveis.

RESULTADO ETAPA 5 - HABILITADAS PARA EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA SOCIAL REMUNERADA CONSTRUÇÃO (CSRC)							
INTERESSADA		EMPREENDIMENTOS		CONTRAPARTIDA - CSRC		ANÁLISE	
Nº SEI	INTERESSADA	EMPREENDIMENTO	ORIGEM	MUNICÍPIO	UH	RESULTADO	DESPACHO
202500031008440	BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL RUBI CLUB RESIDENCE	NOVO	TERESINA DE GOIÁS	50	HABILITADA	96696598

- 6
- Nos termos do subitem 5.6.7.1 do Edital, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de recurso, contado a partir da data de publicação deste resultado.
- 7
- Encaminha-se à NACC para publicação do resultado no sítio eletrônico da AGEHAB e no Diário Oficial do Estado, conforme item 5.6.7 do edital.
- GOIANIA, 05 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria nº 213/2025



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BARBOSA DE RESENDE**, **Analista Técnico**, em 05/10/2026, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RONCATO**, **Gerente**, em 05/10/2026, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREIRA**, **Gerente**, em 05/10/2026, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Chefe**, em 05/10/2026, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA GUIMARAES RODRIGUES, Chefe**, em 05/10/2026, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA LOPES CESAR, Gerente**, em 05/10/2026, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDER LEANDRO ROCHA, Superintendente**, em 05/10/2026, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96679969** e o código CRC **EF93F9CE**.



Referência: Processo nº 202500031007559



SEI 96679969